



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de fevereiro (02), do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 16 horas, na sala das Comissões situada no edifício da Câmara Municipal, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Justiça e Redação, para análises das seguintes proposituras: - **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2024**, de autoria do Prefeito Municipal, que dá nova redação ao art. 1º da Lei Complementar nº 1.492, de 31 de maio de 2022 e dá outras providências; - **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2024**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre desafetação de área pública que especifica e dá outras providências; - **PROJETO DE LEI Nº 28/2024**, de autoria do Vereador Fernando José Sibila Marcondes, que dispõe sobre acréscimo de parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 5.480, de 18 de junho de 2021, que institui o programa de incentivo a doação de sangue entre servidores municipais; - **PROJETO DE LEI Nº 30/2024**, de autoria da Vereadora Judite de Oliveira, que institui o “Dia do DJ” no âmbito do município de Mogi Guaçu – SP; - **PROJETO DE LEI Nº 31/2024**, de autoria do Vereador Natalino Antonio da Silva, que inclui no calendário oficial do município de Mogi Guaçu o dia Municipal do Atirador do Tiro de Guerra e dá outras providências; - **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2024**, de autoria do Vereador Paulo Henrique Pereira, que dispõe sobre a concessão de Título de “Cidadão Guaçuano” ao Senhor CLEBER LUNARDI; - **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2024**, de autoria do Vereador Jéferson Luís da Silva, que dispõe sobre a concessão do diploma “Anna Nery” aos cidadãos que especifica.

Inicialmente os membros da Comissão de Justiça e Redação decidiram aprovar integralmente o texto da Ata correspondente à 3ª Reunião Ordinária, levada a efeito no dia 22 de fevereiro de 2024.

Presentes os Vereadores Natalino Antonio da Silva (Presidente), Fernando José Sibila Marcondes (Relator) e Judite de Oliveira (Membro), decidiu a Comissão emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2024, Projeto de Lei Complementar nº 05/2024, Projeto de Lei nº 28/2024, Projeto de Lei nº 30/2024, Projeto de Lei nº 31/2024, Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2024 e Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2024.

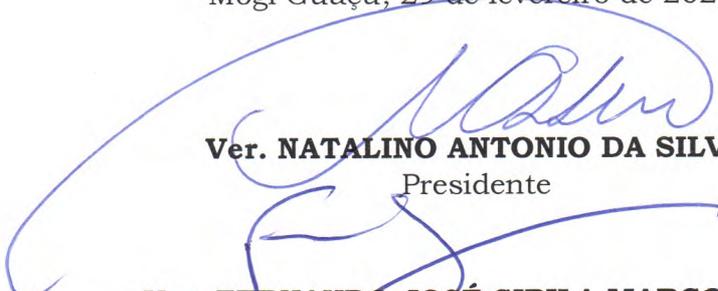
Do que, para constar, eu ERIKI DE FREITAS GOIS _____, Diretor de Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, fiz lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

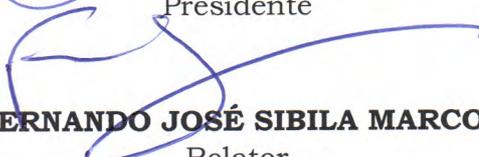


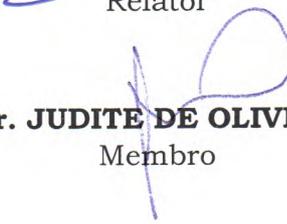
Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

Mogi Guaçu, 29 de fevereiro de 2024.


Ver. NATALINO ANTONIO DA SILVA
Presidente


Ver. FERNANDO JOSÉ SIBILA MARCONDES
Relator


Ver. JUDITE DE OLIVEIRA
Membro